

ATA DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 22/0001 - PG
ELETRÔNICO Nº 22/001
LICITAÇÕES-E Nº 921371

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA TÉCNICA PARA REALIZAR O DESENVOLVIMENTO E ASSESSORIA COM VISTA A ADEQUAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD).

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às quinze horas, reuniu-se, na sala da CPL - sito Rua Jovino Dinoá, Quatro Mil e Trezentos e Onze, Bairro Beiril, Prédio Administrativo do SESC/DR/AP - a Comissão Permanente de Licitação, Cristiano Jorge Silva dos Anjos - Presidente; Joziel Ferreira Bruno - Membro/Secretário e Antônio Eduardo Pantoja Pena - Membro; designados pela Portaria "N" nº 094/2022, para, em Sessão Especial, proceder à Análise e Julgamento do processo em epígrafe.

ANÁLISE: Conforme relatado na Ata de Abertura, a Sessão Pública do certame ocorreu no dia vinte e um de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois. Após a abertura das propostas e no horário marcado, deu-se início à fase de lances. Concluído esta, verificou-se a vantajosidade do preço arrematante, bem com sua exequibilidade, tendo como parâmetro de aceitabilidade a pesquisa de preço realizada por este Regional. Após, estando o preço exequível e dentro do parâmetro de aceitabilidade, procedeu-se à análise da documentação de habilitação onde verificou-se a conformidade com o ato convocatório. Cumprido os prazos recursais e demais formalidades editalícias em tempo hábil, a empresa: **I) MÓDULO SECURITY SOLUTIONS S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ: 28.712.123/0001-74**, foi habilitada ao certame. As demais ocorrências estão relatadas na ata de abertura do sistema do site Licitações-e do Banco do Brasil, a qual é parte integrante deste processo.

JULGAMENTO: Diante dos fatos, a Comissão Permanente de Licitação deliberou, por unanimidade de seus membros, **DECLARAR VENCEDORA** a empresa supracitada. A Comissão ressalta que os princípios norteadores do processo licitatório foram rigorosamente atendidos, proporcionando igualdade de participação a todos os interessados. O valor arrematado ficou definido conforme a seguir:

I) MÓDULO SECURITY SOLUTIONS S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, no valor de **R\$ 120.000,00**, referente ao **ITEM 01**.

VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS).

ENCERRAMENTO: O processo será encaminhado ao SETCO para confecção do devido Contrato de Prestação de Serviços, posteriormente, para análise e ratificação junto a DR/DAF e, por fim, à Presidência do Conselho Regional do Sesc/DR/AP para **HOMOLOGAÇÃO** e **ADJUDICAÇÃO**. Cópia desta Ata será anexada no site do Sesc/DR/AP e no sistema Licitações-e do Banco do Brasil, para conhecimento de todos. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às dezesseis horas. Esta ata após lavrada será assinada pelos integrantes da Comissão.


Cristiano Jorge S. dos Anjos
Presidente CPL


Joziel Ferreira Bruno
Membro/Secretário


Antônio Eduardo P. Pena
Membro